



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 152/SMGRI/2024

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades de servidor, detentor de emprego público, por infringência ao art. 482, incisos e, h da CLT, art. 151, inciso IV da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 3.136/2007; e designação dos servidores Camila Beck Cordeiro, Luana Ferrazza e Emílio Danelli Neto, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.

Prazo: 60 dias.

DATA: 23/07/2024.

PUBLIQUE-SE.


RAFAEL VINICIUS TEICHMANN
Secretário de Gestão de Recursos Humanos